

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 452/2025, DE 24 DE SETEMBRO
DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para participar do curso **RPPS INVEST**, que acontecerá em juazeiro do norte nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Nordeste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D4F3F94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 103/2022, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 614/2010, de 05/03/2010, e seus arts. 72 à 74, com nova redação dada pela Lei nº 820/2018, de 26/10/2018, e que trata da criação do Conselho Curador da PREVI NOVA OLINDA;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2025, da PREVI NOVA OLINDA/CE, indicando a servidora público efetiva **LILIANE GOMES AMERICO** para substituir o Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO como Presidente do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE, em substituição ao Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO, pela Sra. **LILIANE GOMES AMERICO, como presidente do Conselho Curador.**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 449/2025, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E26EE78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais, e com fundamento na lei municipal 732/2015, alterada pela lei municipal de nº 875/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para instituir o Comitê de Investimento da PREVI NOVA OLINDA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

LILIANE GOMES AMERICO
Presidenta do Conselho Curador

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretor Presidente da PREVI NOVA OLINDA

MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA
Servidor Público Efetivo do Município de Nova Olinda/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 104/2022, de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BEB324C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Nova Olinda Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública em apurar atos indisciplinados que causam prejuízo ao Município;

CONSIDERANDO os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE: